

Comarca / Unidade: VITÓRIA DA CONQUISTA - 5ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

Comarca / Unidade: ANAGÉ – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	BARRA DO CHOÇA	JURISDIÇÃO PLENA
2º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Comarca / Unidade: BARRA DO CHOÇA – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	ANAGÉ	JURISDIÇÃO PLENA
2º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
3º	FIN	VITÓRIA DA CONQUISTA	2ª VARA DE FAMÍLIA SUCCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 485, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juiz de Direito para Vara de Execuções Penais e de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Vitória da Conquista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito GUSTAVO AMERICANO FREIRE, titular da Comarca de Cândido Sales, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara de Execuções Penais e de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Vitória da Conquista, de 14 de junho de 2024 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 486, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Gestor, instituído para administrar o Fundo Especial de Compensação – FECOM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 13.555, de 29 de abril de 2016 e pela Lei nº 14.657, de 21 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO os expedientes nº. TJ-COI-2024/14105, TJ-OFI-2024/04417 e nº. TJ-ADM-2024/09702,

DECIDE

Art. 1º Designa, para compor o Conselho Gestor, instituído para administrar o Fundo Especial de Compensação – FECOM, os seguintes membros;

- I. Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido, Chefe da Consultoria Jurídica da Presidência, Igor Oliveira Pinheiro e Luiz Filipe Sá de Freitas, representando, respectivamente, a Presidência, a Corregedoria Geral da Justiça e a Corregedoria das Comarcas do Interior;
- II. Marcos Ferrer Santiago, Andreza Sythia Virgolino Guimarães e Andrea Maria Pignatti, representando os notários e registradores; e
- III. João Vitor de Castro Lino Bonfim, Deputado Estadual, representando a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições dos Decretos Judiciais n. 434, de 09 de junho de 2022 e n. 60, de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente